



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 133, de 28 de fevereiro de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **Mirian Cristina Gomes Costa**, SIAPE nº 1506718, para atuar como Gestora do Contrato nº **04/2018**, celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 44/2017, Processo nº 23067.021826/2017-90, firmado entre esta Universidade e a empresa **SILVANA MARIA GUARANY PASSOS**, CNPJ nº 05.155.979/0001-90, que tem como objeto a contratação de mão de obra em caráter eventual para manutenção e/ou conserto de equipamentos utilizados em laboratórios de análises de solo, material vegetal e outros materiais orgânicos: Incubadora BOD, Agitador, Fotômetro de chama, Uni pHmetro, Um pHmetro, Condutivímetro, Destilador de água para preparo de soluções, Destilador de água para irrigação de experimentos e Estufa de circulação de ar, tendo como Gestor suplente o servidor **Jaedson Cláudio Anunciato Mota**, SIAPE nº 1913157, ambos lotados no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo da Universidade Federal do Ceará.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpre ao Gestor desta fiscalização informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 01/03/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055756** e o código CRC **464718B4**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.004305/2018-59

SEI nº 0055756